

Ofício nº 022/2025

Orizona/GO, 13 de janeiro de 2025.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**HERNANE RODRIGUES AVELAR**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Orizona/GO.

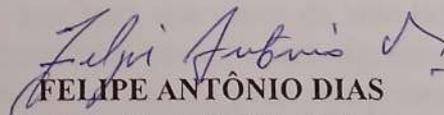
Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo, e aos seus digníssimos pares, no uso das prerrogativas asseguradas pela Lei Orgânica Municipal, faço chegar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei (PL), que **“Autoriza o Executivo municipal a firmar Termo de Fomento e conceder auxílio financeiro ao Centro Terapêutico Fica Vivo e dá outras providências”**.

Deste modo, venho solicitar que a presente propositura, após autuada e lida a matéria nela especificada, seja distribuída às respectivas comissões desta Casa de Leis, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação.

Certo e convicto da atenção e empenho de Vossa Excelência e de seus ilustres pares para todo exposto, renovo minha manifestação de alta estima e apreço.

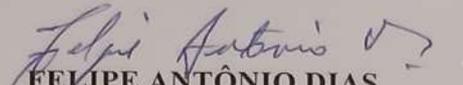
Atenciosamente,

  
**FELIPE ANTÔNIO DIAS**  
Prefeito Municipal de Orizona



Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Orizona, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

  
**FELIPE ANTÔNIO DIAS**  
Prefeito Municipal de Orizona

Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº \_\_\_\_/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores desta Augusta Casa de Leis do Município de Orizona, Estado de Goiás.**

A par de cumprimentar Vossa Excelência pelo excelente trabalho desempenhado frente ao Poder Legislativo orizonense, tenho a grata satisfação de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal o projeto Autoriza o Executivo municipal a firmar Termo de Fomento e conceder auxílio financeiro ao Centro Terapêutico Fica Vivo.

O Poder Executivo Municipal vem solicitar, através do Projeto em anexo, autorização legislativa com a finalidade de conceder auxílio financeiro, através de Termo de Fomento, ao Centro Terapêutico Fica Vivo, comunidade que abriga dependentes químicos, onde o recurso financeiro a ser concedido visa contribuir para custear parte das despesas com os acolhidos do município de Orizona, sendo despesas estas relativas ao seu funcionamento, como por exemplo com o pagamento do consumo de água, energia elétrica, gêneros alimentícios e produtos de limpeza, que são revertidas em diversos serviços de reabilitação e ressocialização aos seus residentes.

Cumprindo ressaltar que o Município já firmou anteriormente parceria com a referida instituição, onde garantiu auxílio financeiro apenas pelo período de 06 (seis meses), enquanto que o abrigamento de acolhidos perdurou por prazo superior a dois anos.

Salientamos que o valor a ser repassado será de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o ano de 2025, concedido em 12 parcelas de R\$3.000,00 (três mil reais).

Informamos ainda que o termo de fomento atenderá as exigências da Lei nº 13019/2014, conforme Artigo 30, inciso VI, que trata dos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.

Deste modo, solicita-se que a propositura, após autuada e lida a matéria nela especificada, seja distribuída às respectivas comissões dessa Casa de Leis, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação.

Certo de contar com o empenho de Vossa Excelência junto aos seus pares, para a aprovação do projeto, à oportunidade aceite a renovada expressão do meu particular apreço.

Atenciosamente,

  
**FELIPE ANTÔNIO DIAS**  
Prefeito Municipal de Orizona